



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA DRENAGEM DA ÁGUA QUE SE ACUMULA EM PERÍODOS DE CHUVA ATRÁS DA QUADRA POLIESPORTIVA TRANQUILO MARTINS ALTOÉ, NA COMUNIDADE DE APARECIDA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade da construção de um bueiro e realização de melhorias na drenagem da água que se acumula em períodos de chuva atrás da Quadra Poliesportiva Tranquilo Martins Altoé, na Comunidade de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao grande acúmulo de água no local em períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores, dificuldades de acesso e riscos à população que utiliza a quadra e as proximidades.

Ressalta-se ainda que recentemente a Quadra Poliesportiva Tranquilo Martins Altoé passou por reforma, sendo de extrema importância a realização das melhorias na drenagem e construção do bueiro, a fim de evitar danos à estrutura revitalizada, preservando o patrimônio público e garantindo maior durabilidade da obra realizada.

A construção do bueiro e a melhoria no sistema de drenagem contribuirão para o correto escoamento da água, evitando alagamentos, erosões e possíveis prejuízos à quadra e às vias próximas, proporcionando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Marilândia, 13 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 13/05/2026 19:43

Checksum: **3F34EC99559F9C63994AC82458F2E867AA0DCFFA701524D2B5B60383F41DDD0D**

